

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Tangará da Serra – MT
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024
D	Nº de meses de execução contratual	60 Meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Serviços Gerais	Posto	2

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.511,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SEEAC-MT/2024
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2024

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário Base	-	R\$ 1.511,95
B	Adicional Assiduidade	-	R\$ 58,49
C	Adicional Insalubridade (Cláusula Décima Terceira §4º da CCT SEEAC-MT/2024)	20,00%	R\$ 302,39
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.872,83

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 156,07
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 208,09
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19,44%	R\$ 364,16

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR
A	INSS	20,00%	R\$ 447,40
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 55,92
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) (RAT 3,00 x FAP 2,00)	6,00%	R\$ 134,22
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 33,55
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 22,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 178,96
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		39,80%	R\$ 890,31

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR
A	Transporte (Cláusula Décima Sétima da CCT SEEAC-MT/2024)	-	R\$ 127,08
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula Décima Quinta da CCT SEEAC-MT/2024)	-	R\$ 387,20
C	Cesta Básica (Cláusula Nona da CCT SEEAC-MT/2024)	-	R\$ 152,00

D	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (Cláusula Quinquagésima Terceira da CCT SEEAC-MT/2024)	-	R\$	49,00
E	Outros (especificar)	-	R\$	-
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	715,28

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	364,16	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	890,31	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	715,28	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.969,75

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,62
C	Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (Alterado conforme Lei nº 13.932/2019)	4,00%	R\$ 74,91
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 36,42
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	R\$ 14,49
TOTAL DO MÓDULO 3		7,17%	R\$ 134,24

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Férias	1,62%	R\$ 30,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 5,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 6,24
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,39
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		2,33%	R\$ 43,57

Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	43,57
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$	-
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 43,57

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR
A	Insumo dos Uniformes (Completo)	-	R\$ 52,82
B	Insumo de Materiais	-	R\$ 368,52
C	Insumo de Equipamentos e Utensílios	-	R\$ 9,96
D	Outros (especificar)	-	R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 431,30

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	Custos Indiretos	15,00%	R\$ 667,75
B	Lucro	15,00%	R\$ 767,92

C	TRIBUTOS	14,25%	R\$	838,95
C.1	PIS (Real)	1,65%	R\$	97,14
C.2	COFINS (Real)	7,60%	R\$	447,44
C.3	ISS	5,00%	R\$	294,37
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$	2.274,62

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.872,83
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 152,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 134,24
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 43,57
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 431,30
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 4.451,69
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 2.274,62
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 6.726,31

Quadro Resumo do Valor mensal dos serviços				
Tipo de Serviço	Vlr Proposto por Empregado	Vlr Proposto por Posto	Qtd Postos	Valor Total do Serviço
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 6.726,31	R\$ 6.726,31	2	R\$ 13.452,62
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 13.452,62

Quadro demosntrativo do valor global da proposta				
Valor Global da Proposta			Valor	
Descrição				
A	Valor proposto por unidade de medida		R\$	6.726,31
B	Valor mensal do serviço		R\$	13.452,62
C	Valor Global da Proposta (valor total do serviço multiplicado pelo número de meses)		R\$	161.431,44

RESUMO DA PL				
LOTES	Posto de Trabalho	QHS	SLR	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 HRS	R\$ 1.872,83	R\$ 1.969,75
				Totais

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário/Remuneração
ENS	Encargos Sociais
VUPT	Valor Unitário Posto Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

ANILHA DE CUSTOS PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA					
Provisão para Rescisão	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Insumos Diversos	Sub-Total	Custos Indiretos e Lucro	VUPT
R\$ 134,24	R\$ 43,57	R\$ 431,30	R\$ 4.451,69	R\$ 2.274,62	R\$ 6.726,31
					R\$ 13.475,56

CUSTO TOTAL

VALOR TOTAL GLOBAL
ELABORAÇÃO DA PLANILHA
Nota Explicativa: Os valores estão vinculados com a PLANILHA DE CUSTO.

QPT	VTM		VTA
2	R\$	13.452,62	R\$ 161.431,44
2	R\$	13.452,62	R\$ 161.431,44

	R\$	161.431,44

Horas Extraordinárias - Aux. Serv. Gerais	
Descrição	Valores por Hora Trabalhada
Valor base (posto Fixo)	R\$ 6.726,31
Hora Normal	R\$ 30,57
De Segunda á Sábado	R\$ 45,86
Domingos e Feriados	R\$ 61,15
Adicional Noturno	R\$ 36,69

Vale Transporte				
Valor Unitário	Dias úteis	Valor Mensal	Desconto Legal	Participação da Empresa
R\$ 4,95	22	R\$ 217,80	R\$ 90,72	R\$ 127,08

Salário Base **R\$ 1.511,95** Aux. de Serviços Gerais

Vale Alimentação/Refeição				
Valor Unitário	Dias úteis	Valor Mensal	Desconto Legal	Participação da Empresa
R\$ 22,00	22	R\$ 484,00	R\$ 96,80	R\$ 387,20

Cesta Básica	
Valor Mensal	
R\$	152,00

CCT Prêmio a título de assiduidade (sem faltas no mês de competência)
recebe no 20º dia do mês subsequente

Item	Material	Unidade
26	Abafador de ruídos tipo concha	Unidade
9	Balde Plástico de 20 litros	Unidade
21	Big bag 1000kg	Unidade
19	Carrinho de mão	Unidade
18	Cavadeira articulada com cabo de madeira	Unidade
13	Enxada Larga 1,5 com cabo de madeira	Unidade
12	Enxada Larga 2,5 com cabo de madeira	Unidade
22	Escada esticável de alumínio 6mts	Unidade
10	Escova para lavar	Unidade
20	Facão de 14"	Unidade
27	Fio de nylon 3mm	Metro
14	Foice com cabo de madeira	Unidade
15	Lima chata	Unidade
24	Luva de Raspa	Unidade
1	Luvas de látex natural, qualidade superior	Unidade
6	Mangueira de ½" trançada com 100m de comprimento	Unidade
23	Martelo Grande	Unidade
25	Óculos Segurança Incolor Proteção EPI	Unidade
17	Pá de bico com cabo de madeira	Unidade
8	Pá de lixo com cabo de madeira	Unidade
16	Picareta com cabo de madeira	Unidade
11	Rasteiro para jardim com vassoura de no mínimo 70cm de largura e cabo de no mínimo 1,20m	Unidade
3	Saco de lixo 100 litros	Unidade
4	Saco de lixo 200 litros	Unidade
2	Saco de lixo 30 litros	Unidade
7	Vassoura de nylon com cabo	Unidade
5	Vassoura tipo Gari 40cm nylon com cabo	Unidade

Total de Material (estimativa)	538
Valor médio mensal	
Valor por posto	

Item	Equipamentos	Unidade d
1	Roçadeira Costal a gasolina com potência mínima do motor de 2KW (incluso combustível e manutenção)	Unid:
2	Soprador Costal a gasolina com potência mínima do motor de 2.6KW/3.54CV (incluso combustível e manutenção)	Unid:

Total de Material (estimativa)	
--------------------------------	--

Item	Uniformes	QTDE
1	Camiseta manga longa	08
2	Calça (Oxford, brim ou tecido equivalente)	08
3	Par de bota de borracha	02
4	Botina com biqueira	08
5	Boné tipo árabe	04
6	Protetor Solar Fator Mínimo de 60 FPS, 120 ml	08
7	Perneira	04
8		

Total de Uniformes (estimativa)	42
Valor médio mensal por posto	

Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
4	R\$ 55,05	R\$ 220,20
3	R\$ 20,09	R\$ 60,27
2	R\$ 60,26	R\$ 120,52
2	R\$ 211,17	R\$ 422,34
1	R\$ 119,67	R\$ 119,67
2	R\$ 34,08	R\$ 68,16
2	R\$ 64,71	R\$ 129,42
1	R\$ 635,69	R\$ 635,69
4	R\$ 3,03	R\$ 12,12
1	R\$ 53,78	R\$ 53,78
1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
2	R\$ 55,95	R\$ 111,90
12	R\$ 24,28	R\$ 291,36
12	R\$ 17,82	R\$ 213,84
100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
1	R\$ 488,57	R\$ 488,57
1	R\$ 64,62	R\$ 64,62
6	R\$ 4,51	R\$ 27,06
1	R\$ 111,25	R\$ 111,25
4	R\$ 14,24	R\$ 56,96
1	R\$ 85,91	R\$ 85,91
14	R\$ 41,41	R\$ 579,74
1200	R\$ 0,91	R\$ 1.092,00
1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
6	R\$ 10,29	R\$ 61,74
3	R\$ 24,44	R\$ 73,32

32	R\$ 2.206,94	R\$ 8.844,44
		R\$ 737,04
		R\$ 368,52

de Medida	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total	Taxa de Depreciação (10%)
ade	1	R\$ 914,37	R\$ 914,37	10%
ade	1	R\$ 1.740,30	R\$ 1.740,30	10%

	01	R\$ 2.654,67	R\$ 2.654,67	
Valor por posto				

Valor unitário	Valor Total
R\$ 27,89	R\$ 223,12
R\$ 22,51	R\$ 180,08
R\$ 32,30	R\$ 64,60
R\$ 54,62	R\$ 436,96
R\$ 19,46	R\$ 77,84
R\$ 18,96	R\$ 151,68
R\$ 33,37	R\$ 133,48

UNIFORME

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - UNIFORMES, ROUPAS E IN

Quando de uso obrigatório, as empresas fornecerão gratui necessário, considerando-se o uso normal do mesmo, se completos, a cada seis meses, entendendo-se como completo

Parágrafo Primeiro – O empregado indenizará, com base no ficando a empresa autorizada a descontar o respectivo valor em casa de extravio, danos decorrentes de utilização indevida

R\$	209,11	R\$	1.267,76
		R\$	52,82

da rescisão contratual ou substituição do uniforme cedido.

Parágrafo Segundo – A utilização do uniforme será restrita ao horário de trabalho e volta ao trabalho, ficando o faltoso passível de advertências, s

Parágrafo Terceiro – A higienização do uniforme e de respos utilizados para a higienização das vestimentas são de uso comu

Valor à Depreciar	Vida útil (10 anos)	Valor total Depreciado	Vigencia Contratual (meses)	Custo mensal
R\$ 822,93	10	R\$ 82,29	12	R\$ 6,86
R\$ 1.566,27	10	R\$ 156,63	12	R\$ 13,05
R\$ 2.389,20		R\$ 238,92		R\$ 19,91
				R\$ 9,96

ISTRUMENTOS DE TRABALHO

tamente aos seus empregados o uniforme
ndo que pelo menos 02 (dois) uniformes
calça, camisa e calçado.

§1º do artº 462 da CLT, a peça de uniforme,
diretamente do salário ou da remuneração,
ou fora do serviço e não devolução quando

local de trabalho incluindo o seu trajeto de ida e volta, suspensões e demissão por justa causa.

responsabilidade do trabalhador, pois os produtos são produzidos em um.